



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inpi.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 52402.013514/2019-14

Contratada: **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** - Contrato n.º: **19/2020**

APOSTILA Nº 04

Considerando o pedido de repactuação de preços datado em 06 de fevereiro de 2024, e tendo por fundamento:

· CCT 2024/2025 SINDESP-RJ nº RJ000186/2024;

Foi promovido então o reajuste dos valores contratuais conforme apresentado nas tabelas que seguem.

ITEM	Até 31/12/2023	A partir de 01/01/2024	Fundamentação
Venc. Básico	R\$ 1.763,76	R\$ 1.829,20	§1º, da Cláusula 4ª da CCT 2024/2025.
Aux. Refeição	R\$ 33,88	R\$ 36,08	Cláusula 8ª da CCT 2024/2025.
Benef. Social Familiar	R\$ 12,90	R\$ 13,38	Cláusula 6ª da CCT 2024/2025.
Ajuda de Custo	R\$ 28,60	R\$ 29,66	Cláusula 10ª da CCT 2024/2025.

Desta forma, os valores estimados para o contrato passam a ser os seguintes, representando uma majoração de 3,76% (três inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), em relação ao valor repactuado em 2023.

REPACTUAÇÃO 2023 Aumento VT e 4º TA de Prorrogação - De 07/01/2023 até 31/12/2023				
SERVIÇOS	Nº de postos	Valor Unitário do Posto	Valor Mensal	Valor Total Global no Período
Vigilante Diurno	2	R\$ 5.356,02	R\$ 10.712,04	R\$ 126.045,00
Vigilante Noturno	2	R\$ 5.860,89	R\$ 11.721,78	R\$ 137.926,28
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO			R\$ 22.433,82	R\$ 263.971,28

REPACTUAÇÃO 2024 CCT e 5º TA de Prorrogação - De 01/01/2024 até 15/01/2025				
SERVIÇOS	Nº de postos	Valor Unitário do Posto	Valor Mensal	Valor Total Global no Período
Vigilante Diurno	2	R\$ 5.557,59	R\$ 11.115,18	R\$ 138.939,75
Vigilante Noturno	2	R\$ 6.081,24	R\$ 12.162,48	R\$ 152.031,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO			R\$ 23.277,66	R\$ 290.970,75

VALORES TOTAIS GLOBAIS ESTIMADOS ANTES DA REPACTUAÇÃO 2024 (16/01/2023 ATÉ 15/01/2025)	R\$269.205,84
---	----------------------

VALORES TOTAIS GLOBAIS ESTIMADOS APÓS DA REPACTUAÇÃO 2024 (16/01/2023 ATÉ 15/01/2025)	R\$279.331,92
--	----------------------

Pelo exposto, decidimos apostilar com fulcro no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993 C/C na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do contrato, na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, os valores tabulados.

Serão apuradas as diferenças retroativas a partir da primeira data repactuada por esta apostila até sua assinatura.

Alexandre Lopes Lourenço
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 20/06/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029964** e o código CRC **9571FAC6**.